



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.690

DE 12 DE JULHO DE 2017.

**“ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO DE QUE TRATA O DECRETO Nº 3.639 DE 23 DE JUNHO DE 2006, ALTERADO PELOS DECRETOS Nºs 3.820, DE 07 DE ABRIL DE 2008, 4.074, DE 28 DE JANEIRO DE 2010, 4.477, DE 26 DE AGOSTO DE 2011 E 4.569, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE**, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** a necessidade de alteração do quadro de Agentes da Autoridade de Trânsito do Município, em decorrência de exonerações a pedido, bem como em face da nomeação, posse e capacitação de novos Agentes de Trânsito e Transporte, nos exatos termos da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2005 e alterações.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica alterado o quadro de que trata o artigo 1º do Decreto nº 3.639, de 23 de junho de 2006, alterado pelos Decretos nºs 3.820, de 07 de abril de 2008, 4.074, de 28 de janeiro de 2010, 4.477, de 26 de agosto de 2012 e 4.569, de 10 de fevereiro de 2012, passando a ser composto com os servidores públicos a seguir relacionado, na condição de Agentes da Autoridade de Trânsito:

SERVIDORES PÚBLICOS	R.E. Nº	R.G. nº
Airton Monteiro de Souza	11.694	27.762.238-4
Alberto de Souza	10.130	15.890.903
Celso Pedroso	10.133	28.031.795-5
Duval Moritz dos Santos	12.674	6.416.027-0
Euclides Massamitsu Sakata	16.144	15.390.515-3
Evaldo Rodrigues de Oliveira	13.625	13.389.962-7
João Carlos da Silva Oliveira	12.675	26.425.123-4
João de Oliveira Neres	13.628	11.968.427
José Mardem Pereira do Nascimento	10.141	18.542.549
José Pedro da Silva Filho	13.457	24.130.817-3
Luiz Henrique Ratis de Azevedo e Silva	13.630	4.149.234
Luiz Marques Teixeira	16.299	21.956.416-4
Mario dos Santos Sguerri	15.570	45.918.239



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 5.690/17 – Fls. 02

Marizete Maria Jacinto da Silva	12.692	24.467.407-3
Odair de Oliveira Campos	13.441	18.785.087-2
Paulo Gonçalves	13.442	10.755.212
Renato José da Silva	10.146	34.157.494-6
Sandro Renato Ferreira	11.711	25.960.681-9
Sérgio Ricardo Francisco Pinto	10.149	21.899.674
Silvio Aparecido Carvalho	11.765	18.785.087-2
Silvio Thomaz Filho	16.293	25.240.941-3
Ricardo do Espírito Santo Silva	13.443	21.853.136-9
Ulisses Neves de Sousa	12.693	33.248.234-0
Valdir de Moraes	13.444	19.118.339-8
Valéria Cristina da Silva	13.634	32.323.107-X

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 12 de julho de 2017.

**ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE**  
Prefeita Municipal

*Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.*

**MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA**  
Departamento Técnico Legislativo